

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179-2023-PMO02

O Município de ORIXIMINÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ 14.693.991/0001-40, com sede na Rua Barao do Rio Branco, 2901 sala A, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JOÃO JOSÉ ARAGÃO DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1515.081220012.2.078 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 54.320,00, Exercício 2023 Atividade 1516.082440012.2.084 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 54.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

J. J. A. DE ALMEIDA - ME
CNPJ 14.693.991/0001-40
CONTRATADO(A)

RUA LAURO SODRÉ, S/Nº SANTÍSSIMO